

**RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.849**

**DE 09 DE JULHO DE 2013.**

*Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 8 (oito) cargos em comissão de Assessor, símbolo A-1, sendo 1 (um) transformado pela Resolução GPGJ nº 1.283, de 07 de março de 2005, 1 (um) transformado pela Resolução GPGJ nº 1.286, de 11 de março de 2005, 5 (cinco) transformados pela Resolução GPGJ nº 1.288, de 16 de março de 2005, e 1 (um) criado pela Lei Estadual nº 6.245, de 24 de maio de 2012, bem como 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, transformado pela Resolução GPGJ nº 1.348, de 30 de novembro de 2006, todos da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescidos do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 1.833, de 27 de maio de 2013, em 3 (três) cargos em comissão de Técnico Pericial, símbolo TP, 3 (três) cargos em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, 19 (dezenove) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 7 (sete) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2013.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça